

## **CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: a RESEX “Verde para Sempre”, em Porto de Moz (Pará)**

### **SOCIOTERRITORIAL CONFLICTS IN CONSERVATION UNITS: the RESEX “Verde para sempre” in Porto de Moz (Pará)**

**Mário Júnior de Carvalho Arnaud**

Universidade Federal do Pará, Campus de Cametá, Faculdade de Geografia, Cametá, PA, Brasil  
mariogeog@gmail.com

**João Cleps Junior**

Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia, Pós-Graduação em Geografia, Uberlândia, MG, Brasil  
jcleps@ufu.br

#### **Resumo**

A reserva extrativista criou um mecanismo de permanência na terra de modo que as comunidades tradicionais buscassem o território, a partir de uma posição política dos sujeitos, entretanto esbarram na gestão pensada pelo Estado concernente ao funcionamento da mesma. É o caso da “Verde para sempre” em Porto de Moz, no Pará. Nesta pesquisa, nosso objetivo centrou-se em compreender os conflitos e conflitualidades nesta RESEX, partindo de duas Comunidades rurais-ribeirinhas: Vila Bom Jesus e a Vila Nova Bom Jesus, procurando entender também como os sujeitos se constituíram historicamente nas conflitualidades enquanto classe social, o camponês florestal e depois como comunidade tradicional nos movimentos socioterritoriais na RESEX. Na metodologia, fizemos análise de bibliografias referentes ao tema de estudo e utilizamos técnicas como a pesquisa de campo, entrevistas semi-estruturadas e questionários buscando compreender os conflitos e conflitualidade entre Estado e as comunidades tradicionais. Percebe-se avanços e retrocessos, haja vista a continuidade de uma série de atividades predatórias dando continuidade a novos/velhos conflitos, principalmente pela ausência de uma gestão eficiente dos órgãos, dificuldade para territorialização de políticas públicas, conflitualidades entre comunidades tradicionais da RESEX que prejudicam as reivindicações históricas da Resex “Verde para sempre”.

**Palavras-chave:** Conflitos socioterritoriais. Comunidades Tradicionais. Reserva Extrativista “Verde para sempre”. Estado do Pará.

#### **Abstract**

The extractive reserve performed an apparatus for land permanence attached to traditional communities searches, based on a political and territorial perspectives. However, they collide to the management designed by government decisions. That is the instance of “Verde Para Sempre” RESEX in Porto de Moz, state of Para, which brings the goal of this research, based on the comprehension of the conflicts in this RESEX, starting from two rural-river communities: Vila Bom Jesus and Vila Nova Bom Jesus. The research

also aims to understand how the subjects were historically constituted in the conflicts as a social class, the forest peasant and later as a traditional community in the socio-territorial movements in RESEX. Methodologically, were analyzed bibliographies referring to the subject of study and used techniques like field trips, semi-structured interviews and questionnaires that sparked the conflicts understanding between the government laws and traditional communities. Thus, advances and setbacks can be seen, given the continuity of a series of predatory activities giving continuity to new and old conflicts, specially to the lack of efficient management of bodies, difficulty in territorializing public policies, conflicts between traditional RESEX communities that harm Resex's historic claims “Green Forever”.

**Keywords:** Socioterritorial conflicts. Traditional Communities. Extractive Reserve “Verde para sempre”. State of Pará.

## **Introdução**

Na Amazônia, especificamente no estado do Pará, as ações do Estado brasileiro têm produzido fenômenos diferenciados sobre o espaço rural, ou seja, a grande variedade de processos e ações que formam o mosaico dos movimentos sociais nesta porção do território amazônico é também a grande responsável por toda essa dinâmica. Isso reflete a importância da Amazônia em se tratando da geopolítica sobre a região. Nesse sentido, o Estado e outros agentes socioeconômicos sempre agiram de forma estratégica sobre o espaço regional com suas formas de opressões desde o período colonial até o presente momento.

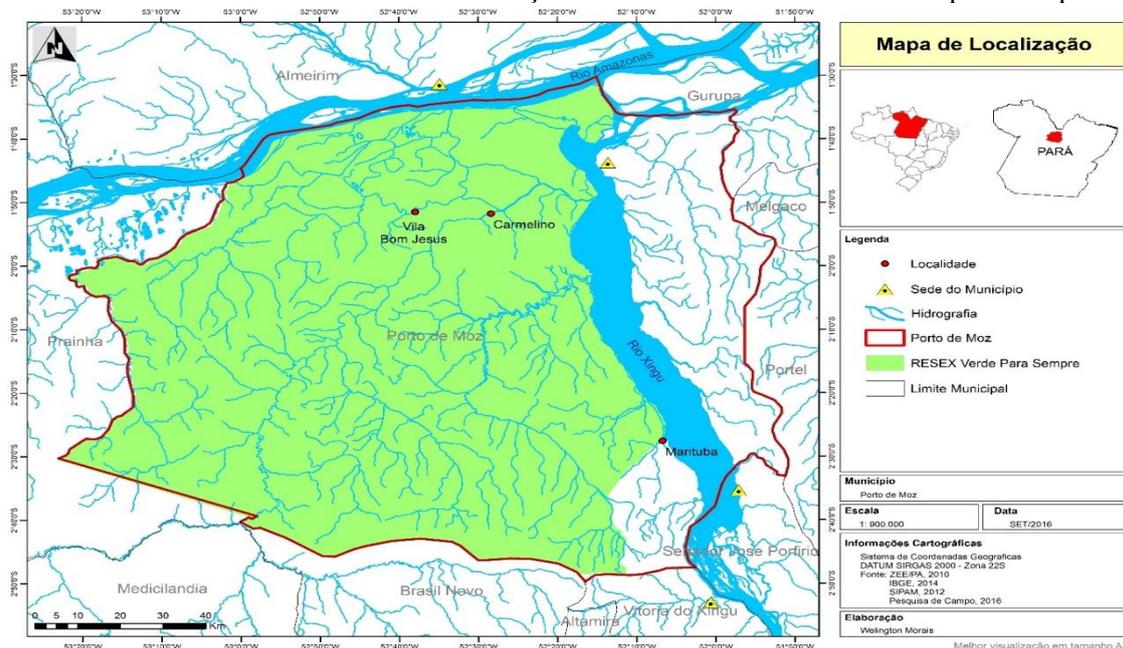
A criação de Reservas Extrativistas na Amazônia deu um “novo” sentido à ocupação da região, de um lado afirmando as comunidades tradicionais no território, mas contraditoriamente, uma nova forma de ocupação pelo Estado e grupos capitalistas. A RESEX remete a uma nova forma de reconhecimento para as comunidades, porém, de uma ocupação já tradicional, que já existe nas comunidades tradicionais. Essas comunidades passaram a criar formas de permanência e reprodução socioeconômica em seus territórios.

Nesse contexto, temos por um lado, a continuidade da ocupação via o grande capital nacional e internacional, com interesses em diversas áreas da formação da região amazônica. E por outro, a Reserva extrativista, uma nova forma de apropriação de território regional. Com efeito, faz-se necessário entender como a RESEX gera as conflitualidades entre o Estado e os sujeitos amazônicos, e como pode representar uma estratégica posição para os agentes estatais, mesmo considerando todo o processo de

criação de UCs na Amazônia como resultado da emergência de uma questão ambiental, que oportunamente transforma a problemática do uso da terra num discurso ambientalista.

Assim, neste artigo tratamos sobre a Reserva Extrativista “Verde para sempre” em Porto de Moz, estado do Pará compreendendo a sua realidade atual envolta em um processo contínuo, ininterrupto e até mesmo violento de ocupação da região amazônica, onde ela serve de paradigma para a compreensão de uma realidade mais ampla na região em constante conflitualidade. Vejamos a localização da RESEX em questão, abaixo no mapa 1, umas das maiores do mundo em extensão territorial.

MAPA 1– Porto de Moz - PA - Localização da Reserva Extrativista “Verde para Sempre”



Fonte: ZEE/PA, 2010; IBGE, 2014; SIPAM, 2012; PESQUISA DE CAMPO, 2016. ELABORAÇÃO: Autor, 2016.

O recorte espacial da pesquisa é a própria Reserva extrativista “Verde para sempre”, considerando na escala temporal, o recorte vai do início dos movimentos socioterritoriais, a partir de 1970 até a atualidade (2019). A delimitação geográfica é Porto de Moz (área de estudo), e o Estado do Pará, para pensar o contexto de outras RESEXs, com o objetivo principal de compreender o processo de territorialização das conflitualidades entre o Estado e Movimentos Sociais, a partir da criação da Reserva extrativista “Verde para sempre” em Porto de Moz, no Estado do Pará.

Neste estudo, trouxemos uma discussão do conflito como categoria de análise, presentes na Sociologia e na Geografia. Essa tentativa nos foi possibilitada com Simmel

(1983; 2011) e junto a isso os conceitos de movimentos socioterritoriais e socioespaciais, e o de conflitualidades territoriais para entender como a Geografia começou a abordar o tema movimentos sociais como categoria geográfica. Usamos as abordagens de Fernandes (2005a; 2005b) e Porto-Gonçalves (2004; 2005).

A metodologia esteve centrada na interpretação de dados secundários de trabalhos que resultaram de estudos, ainda que escassos, na RESEX em questão. Foram realizados trabalhos de campo com visitas às comunidades e localidades da RESEX em Porto de Moz. Nesse momento utilizamos o registro fotográfico utilizado para a coleta de dados e a interpretação das conflitualidades e territorialidades dos sujeitos inseridos na pesquisa. Foram empregadas também como técnicas de pesquisa as entrevistas semiestruturadas, realizadas em Porto de Moz e nas Comunidades Vila Bom Jesus e Vila Nova Bom Jesus, em 2016 e 2019, com agentes mediadores<sup>1</sup> locais e moradores que somados perfazem 09 (nove) pessoas.

### **Conflito e as dimensões das conflitualidades territoriais na Amazônia**

Para entender o conflito e as conflitualidades na Amazônia defendemos como processo inicial seja, a compreensão do conceito de região e o que é propriamente região Amazônica.

Ou seja, com o conceito de região, a Amazônia foi interpretada num âmbito de sua generalização, diante dos fenômenos existentes, no decorrer dos tempos históricos. Esse conceito tem encontrado uma abordagem mais difundida em que os autores em geral têm pensado na diversidade que o conceito possui, porém, as explicações têm buscado certa generalização científica, de acordo com o período histórico em que a Amazônia, por exemplo, é pensada.

Para entender a Amazônia como totalidade, é necessário entender o conceito de região como totalidade do espaço, porém, que guarda algumas características, ou como diz Corrêa (2001), guarda uma particularidade. A região se caracteriza por um processo de diferenciação de áreas, no entanto, e é dessa forma que a entendemos como *particularidade*, onde esta

---

<sup>1</sup> Sobre o assunto, consultar Neves (2008).

[...] traduz-se, no plano espacial, na região. Esta resulta de processos universais que assumiram especificidades espaciais através da combinação dos processos de inércia, isto é, a ação das especificidades herdadas do passado e solidamente ancoradas no espaço, de coesão ou economias regionais de aglomeração que significa a concentração espacial de elementos comuns numa dada porção do espaço e de difusão que implica no espraiamento dos elementos de diferenciação e em seus limites espaciais impostos por barreiras naturais ou socialmente criadas. (CORRÊA, 2001, p. 192).

Na Amazônia, os processos mediadores entre os fenômenos espaciais que ora são/foram *externos*, ora são/foram *internos*, tem importante contribuição desta categoria da particularidade que contribuiu para a compreensão teórica de vários aspectos de conflitos de classe que na região se estabeleceram, no decorrer do tempo e dos espaços geográficos.

Posto isso, é compreensível que os conflitos, as conflitualidades e movimentos socioterritoriais também podem ser compreendidos numa dada condição *particular* na região. Vejamos como o conflito pode vir a tomar lugar no rol de conceitos que ajudam na compreensão da Amazônia. Pensamos que o *conflito* é um dos aspectos explicadores dos processos formadores da realidade na região, no presente e no passado. As tensões que se fizeram nos conflitos e formaram a condição necessária para que muitos fatos se concretizassem muitos destes, em sua maioria, tendo como motivação a disputa pelo acesso aos recursos naturais<sup>2</sup> em todos os momentos disponíveis.

Segundo Simmel (2011:1), “o significado sociológico do conflito (*Kampf*), em princípio, nunca foi contestado. Conflito é admitido por causar ou modificar grupos de interesse, unificações, organizações”. Posto isso, uma sociologia do conflito ajudar a pensar as relações sociais não com uma harmonização em que supostamente o mundo foi criado. Existe uma romantização de que no passado a vida era melhor, porém o conflito é inerente à formulação da humanidade, na criação de seus valores culturais. Simmel (1983) percebe isso, quando diz que no senso comum a evidência do conflito passou ser uma forma de *sociação*<sup>3</sup>. Para ele,

---

<sup>2</sup> Neste artigo, o termo “recurso natural” não representa que concordamos com seu uso como apropriação capitalista da Amazônia. É uma escolha denunciadora de que a região é compreendida por diversos entes como recurso a ser explorado, posição a qual combatemos defendendo uma visão de Amazônia por dentro, a partir de seus sujeitos, buscando a demonstração de um olhar descolonizador.

<sup>3</sup> *Sociação* é um conceito cunhado por SIMMEL (1964), onde o autor explica que a sociedade, por meio de interações sociais não ocorre de forma convergente, mesmo que essas interações sociais sejam interdependentes. As formas pelas quais as pessoas se relacionam é cercada de interesses, e os atores sociais possuem interesses próprios, ainda mais com a exacerbação do uso do dinheiro, fato apontado por ele como

Se toda interação entre os homens é uma sociação, o conflito, - afinal uma das mais vividas interações e que, além disso, não pode ser exercida por um indivíduo apenas, - deve certamente ser considerado como sociação. E, de fato, os fatores de dissociação - ódio, inveja, necessidade, desejo, - são as *causas* do conflito. (SIMMEL, 1983, p. 122).

Temos observado como o conflito apazigua e/ou resolve questões diversas na Amazônia. Ele serve como ponto de referência para o mesmo entendimento de solução de divergências em outros lugares. É resolver algo que se opõe a uma determinada mentalidade pode criar racionalidades. Vejamos, para o Império brasileiro, os Cabanos representavam a ameaça e a ordem. Revoltosos que precisavam ser eliminados. Por outro lado, os Cabanos, ao dizimarem milhares de portugueses em Óbidos, no Pará.

O espaço amazônico como territorialidades do processo de colonização histórica também se constituiu no acirramento de conflitos, sempre camuflados num sentido de uma ética convergente. É nesse prisma que: portugueses, elites locais, o capital internacional, empregaram ações como *atos civilizatórios* (cada um à sua época) para com a população da região amazônica. Os costumes, culturas nessa ótica, foram (ou tentaram ser) uniformizados em atos civilizatórios, porém, com um caráter econômico e geopolítico, e de uma racionalidade planejada, naquilo que foi concebido com planejamento regional. O resultado disso foram processos de vários tipos e características de conflitos, as conflitualidades territoriais.

### **Porto de Moz: dinâmica territorial**

Assim como grande parte dos territórios municipais no Pará e na Amazônia, Porto de Moz remonta um aldeamento indígena no início da colonização portuguesa na Amazônia. Temos assim, uma “área a qual era habitada por grupos indígenas (como os índios kajapós) às margens do rio Xingu e de seus afluentes. A ocupação da região de Porto Moz ocorreu a partir de 1800 até a primeira década de 1900” (SANTOS; ROCHA. 2008:1).

A “resistência” (combate aos índios) dos sistemas de colonização em relação às populações locais das colônias foi uma regra e a região amazônica, nesse sentido, teve

---

o causador de grandes mudanças de comportamento social, e consequentemente acirrador de conflitos. Assim, no senso comum o conflito é visto com normal, uma *sociação* não explicada em suas motivações.

não só suas riquezas saqueadas, mas todo um conjunto de populações/tribos indígenas, já que estas significaram constante ameaça aos objetivos colonizadores<sup>4</sup>.

Neste quadro, temos a “ação civilizatória” do Estado Português, montando a sua base no capitalismo mercantil, aglutinando forças da Igreja Católica nesse processo. Como apontou Marin (2010), mudanças econômicas externas que ensejaram a imposição de mudanças na região; tais mudanças se colocaram como a principal razão de uma ação civilizatória, portanto civilidade não só cultural, mas um complexo pensamento moderno econômico europeu, o capitalismo comercial.

É nesse aspecto que na Amazônia, a geopolítica portuguesa obteve o domínio sobre grande parte dos territórios na região do rio Xingu onde os lusitanos estabeleceram um de seus últimos espaços de colonização, na subida do Rio Xingu, onde foram estabelecidas as Vilas de Porto de Moz<sup>5</sup>, Vieiros<sup>6</sup>, Pombal<sup>7</sup> e Sousel<sup>8</sup>. Vejamos a localização do município de Porto de Moz e seus Distritos.

---

<sup>4</sup>Francisco Caldeira Castelo Branco fundou a cidade de Belém, no dia 12 de janeiro, no atual Forte do Castelo. Há evidências de que existiam culturas de cana-de-açúcar desenvolvidas pelos piratas franceses, holandeses e ingleses em Porto de Moz. Cf. (HOMMA, Alfredo K. O. História da Agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. 2003:28).

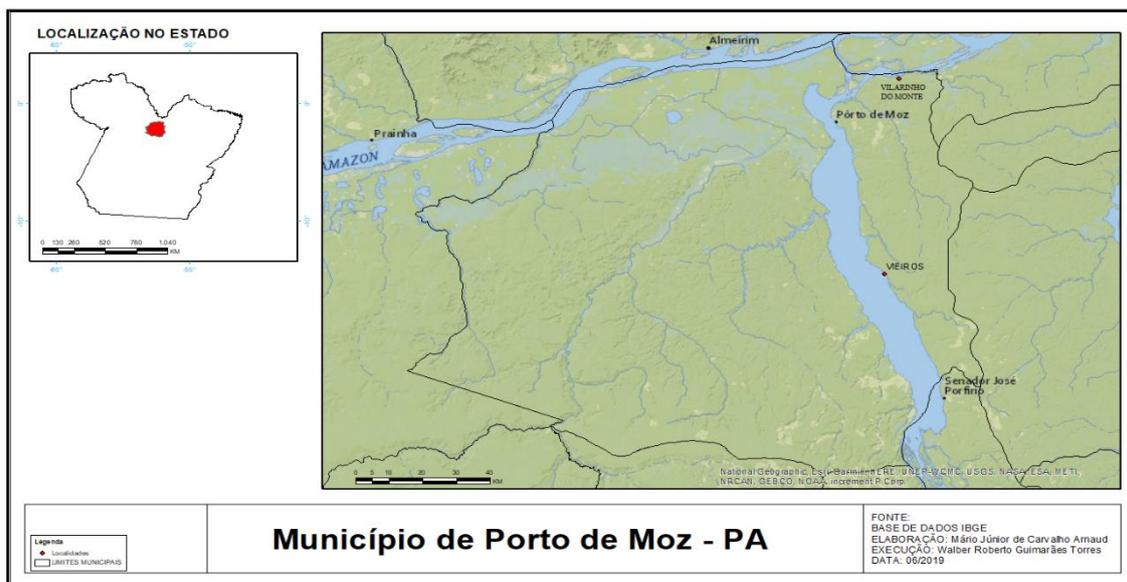
<sup>5</sup> Aldeamento Maturú. Segundo Tavares (2008:76) é “originária da aldeia de Maturú ou Muturú; é elevada à categoria de vila em 1758 e à de cidade, em 1890. Foi extinto em 1930 e recriado em 1937”.

<sup>6</sup> Aldeia de Itacuruça (MARIN, 2010:14). Hoje é distrito de Porto de Moz.

<sup>7</sup> Vila criada em 1758 – assentada na margem direita do rio Xingu. Foi aldeia dos Piraiti, missionada pelos Jesuítas (MARIN, 2010:13).

<sup>8</sup> Nome do município de Senador José Porfírio. Segundo Tavares (2008:75), é “originária da aldeia de Aricary ou Piraquiry; fundada em 1727 no rio Xingu. Elevada à categoria de vila, em 1757, por Mendonça Furtado. Em 1833 foi extinta; e em 1874, recriada e desmembrada de Porto de Moz. Em 1961 passa a denominar-se de Senador José Porfírio”.

Mapa 2 - Porto de Moz-PA – Localização municipal e Distritos



Fonte: IBGE, 2019. Elaboração: Arnaud, 2019.

Desde o período colonial, Porto de Moz, bem como a região do Rio Xingu, assume grande importância para os mercados internacionais na extração da borracha no período do Império brasileiro. Assim, é necessário, compreender que a dinâmica do capital internacional em sua fase industrial, contribuiu para desfazer uma realidade para criar outra. Parece-nos que da mesma forma como os indígenas, quilombolas e os camponeses florestais e extrativistas (TORRES, 2011, 2012) foram (e são, no contexto político e econômico atual) uma ameaça aos interesses comerciais internacionais/nacionais/locais às épocas da colonização e do comércio da borracha, as comunidades tradicionais<sup>9</sup> em Unidades de Conservação são encaradas como uma barreira a esses velhos/novos interesses públicos e capitalistas na região.

### Comunidades Vila Bom Jesus e Vila Nova Bom Jesus (Vila evangélica)

Em seu processo de existência, as populações amazônicas almejaram fundamentalmente a continuidade de seu modo de reprodução social em seus espaços de

<sup>9</sup> As comunidades tradicionais se consolidam no direito por elas conquistado e que o Estado se vê obrigado a inserir em sua agenda legislativa. O processo de lutas dos grupos que congregam essas pessoas que vivem de forma tradicional fez criar um direito específico, e “ao criarem o direito, consolidam-se as populações tradicionais ou povos e comunidades tradicionais, como categoria sociocultural, como identidade política ou alvo de políticas públicas” (TORRES, 2012).

sobrevivência e este processo foi se adequando, em suas formas peculiares, às mudanças espaço-temporais a que se remete a vida numa região como a Amazônia. Entretanto, a reprodução socioeconômica das populações não pode ser entendida como apolítica, neutra, sem definição e indistinta. É preciso notar que as comunidades tradicionais, mesmo tomadas pelo sentido político-identitário do termo<sup>10</sup>, sempre estiveram em constante disputa.

O processo de territorialização das Vilas Bom Jesus e Vila Nova Bom Jesus, localizadas no município de Porto de Moz, implicam a noção de que a:

[...] territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado. (OLIVEIRA, 1998, p. 55).

A territorialização foi tanto aquele processo de sobrevivência histórica na região quanto contextualmente este da reorganização social por abarcar todos os aspectos que se enquadram na construção de um território como numa Reserva Extrativista, a “Verde para sempre”. A partir dela cria-se uma destinação territorial nova, diferenciada, redefinida no que tange o seu controle, seus recursos naturais e seus agentes internos e externos partícipes – e, como comunidades tradicionais passam a ter direito ao território.

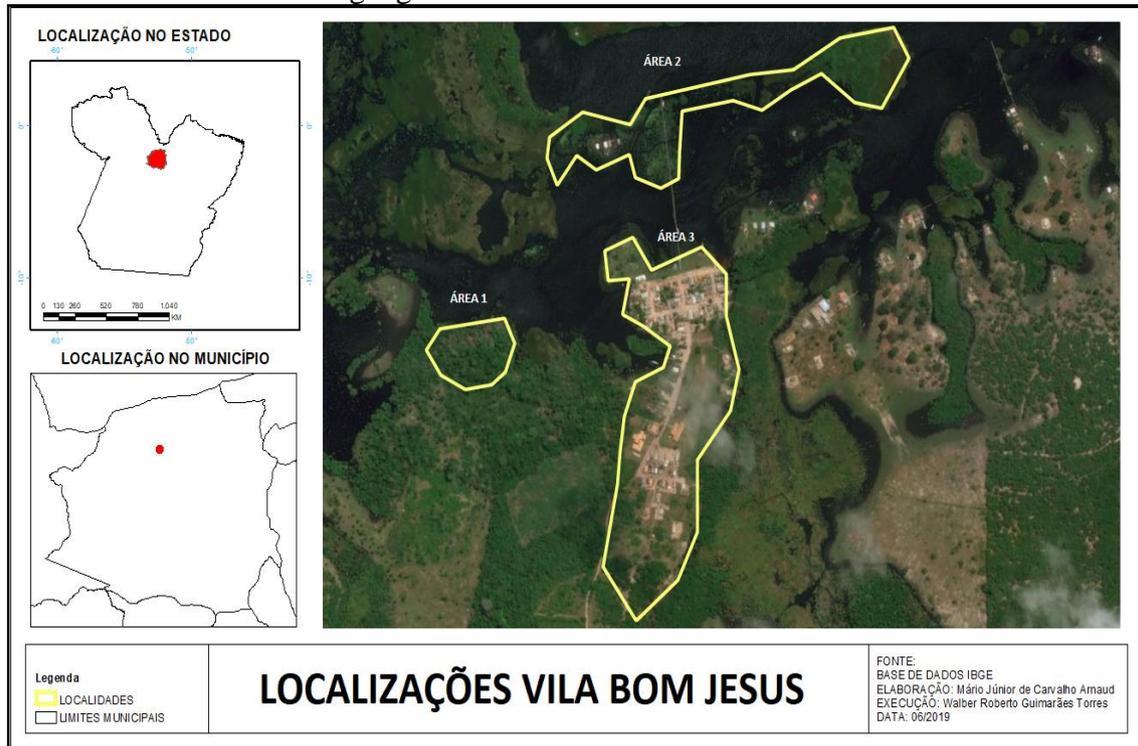
A territorialização de comunidades representa as condicionantes históricas de outrora e também na reorganização social atual, onde elas se territorializam como comunidades tradicionais, ou se reterritorializam num complexo jogo de ressignificação identitária e política. Contudo, as duas Vilas tinham localizações diferentes do lugar em que se encontram na atualidade.

Conforme a figura 1, a territorialização do que hoje é a Vila Bom Jesus iniciou em fins do século XIX (1870/1880<sup>11</sup>), passando por três (3) configurações espaciais até a atualidade.

<sup>10</sup> Estamos nos referindo especificamente ao uso dessa categoria pelas populações em sua conflitualidade com o Estado. A utilizam como identidade para dialogar com o mesmo, processo que ocorre notadamente a partir da década de 1990 em diante.

<sup>11</sup> Chegamos a essa data a partir de entrevistas e relatos da moradora mais antiga da comunidade.

**Figura 1:** Comunidade Vila Bom Jesus – áreas de localização/territorialização geográfica de 1870 até a atualidade



Fonte: Pesquisa de Campo. Elaboração: Arnaud, 2019.

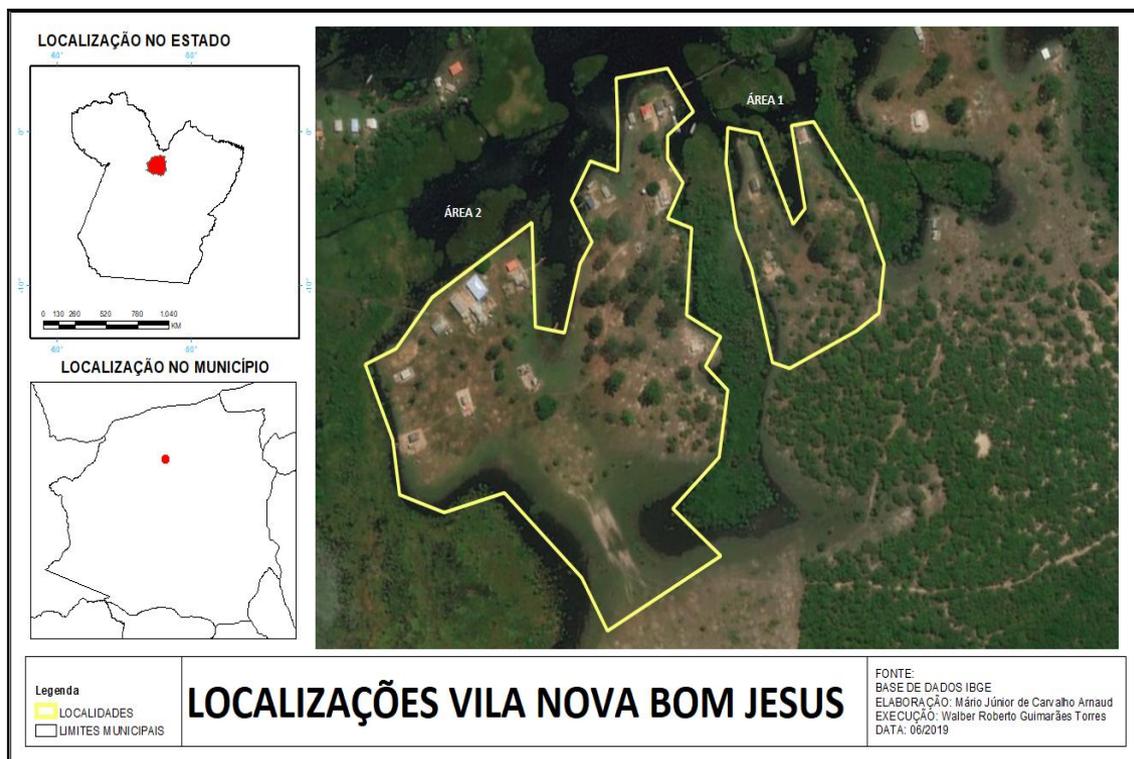
A primeira territorialização ocorreu em 1870/1880 da chegada dos primeiros moradores numa área de terra firme (área 1)<sup>12</sup>. Por volta de 1945, devido à “ameaça” indígena os habitantes se deslocaram e da área 1 (terra firme) se direcionaram para a beira do rio Quati, perfazendo a área 2 (figura 1). A terceira localização espacial da Vila onde está territorializada até hoje ocorreu a partir de 1990, devido a cheia do rio Amazonas naquele ano.

A Vila *Nova* Bom Jesus também teve sua origem nos anos finais do século XIX. Geograficamente, as duas Vilas Bom Jesus situam-se próximas uma da outra. A Vila *Nova* Bom Jesus, é conhecida como Vila evangélica, ou “Vila dos evangélicos”, e a Vila Bom Jesus, como a dos católicos. Uma das principais razões para a separação geográfica seria, portanto, a prática religiosa de seus habitantes, como as pessoas entrevistadas afirmaram. Assim, conforme a figura 2, na área 1, tivemos a primeira localização da Vila *Nova* Bom Jesus, numa área mais próxima a entrada do Rio Quati, porém não muito

<sup>12</sup> Com o objetivo de melhor compreensão espaço-temporal das mudanças de localização geográfica da Vila Bom Jesus estamos nomeando os locais correspondentes como: área 1, área 2 e área 3, demarcadas em amarelo)

distante da outra Vila Bom Jesus. Essa localização correspondia a uma área de terra firme, onde era até 2018, o cemitério das duas Vilas<sup>13</sup> e onde ainda há algumas moradias.

**Figura 2:** Comunidade Vila Nova Bom Jesus – áreas de localização/territorialização geográfica de 1900 até a atualidade.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2019. Elaboração: Arnaud, 2019.

A Vila nova Bom Jesus teve duas localizações/deslocamentos territoriais segundo a moradora mais antiga (82 anos), da Vila dos evangélicos: “a nossa Vila trocou duas vezes de lugar, ela ficava mais na boca do rio e agora ela está aqui onde moramos hoje” (Entrevistada A, Vila Nova Bom Jesus, março de 2019).

Foi entre os anos de 1920-1930 que ocorreu o deslocamento dos habitantes da área 1 para a área atual, área 2, ao lado da Vila vizinha, Vila Bom Jesus, a dos católicos. Atualmente, elas são separadas por uma ponte de madeira em torno de 50 metros.

O processo de constituição das duas Vilas ocorre pela ocupação de terras públicas. Na área ocorreu a posse por ações de particulares ainda dos resquícios do

<sup>13</sup> Na atualidade a Vila Bom Jesus já dispõe de um cemitério, desde 2018, não utilizando mais o antigo.

sistema sesmarial<sup>14</sup>. Antes da primeira Lei de Terras de 1850, as pessoas com algum poder aquisitivo adquiriram terras devolutas naquela região. Em âmbito geral, as duas comunidades se territorializaram em meio às formas de reprodução do campesinato extrativista/florestal, em que as comunidades criaram territorialidades, domínios humanos construídos historicamente através da influência indígena, criadas e recriadas diante da presença de um ideário de uma sociedade que cada vez se institucionalizava.

Enquanto territorialidade, na economia, a atividade de reprodução foi a exploração madeireira a partir de 1970. Esta atividade surge como produção mais lucrativa com demasiado interesse do capital na forma de grandes balsas e madeireiras na região de Porto de Moz incluída aí a exploração da mão de obra nas Vila Bom Jesus e Vila Nova Bom Jesus.

Na lógica capitalista, tivemos um período de estagnação produtiva após a crise e isolamento econômico provocado pela queda da economia gomífera. Porém, tivemos um isolamento relativo, ou seja, as comunidades continuaram produzindo familiarmente para seu sustento, a dinâmica de sua reprodução socioeconômica não foi afetada como comumente vemos nas literaturas histórico-geográficas colonializadas que por vezes permitiram obscurecer o papel e a importância das comunidades camponesas na produção do espaço regional. Assim, temos nessas comunidades tradicionais territorializações que remetem a:

1 - *Institucionalizações territoriais diversas*: presença da igreja católica<sup>15</sup> com o fortalecimento dos movimentos socioterritoriais; a formação das pastorais comunitárias, oriundas do ideário da teologia da libertação (nova filosofia da Igreja católica); formação das CEB - Comunidade Eclesial de Base (uma estrutura da igreja na constituição das comunidades cristãs); participação da organização sindical dos trabalhadores com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto de Moz; territorialidades nas comunidades camponesas na organização e formação de lideranças e representantes da comunidade cristã; aparecimento de organizações não-governamentais que passam a fazer parte do movimento em Porto de Moz (Greenpeace, CDS – Conselho de desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz); a condição de tornar-se Comunidade Cristã que já

---

<sup>14</sup> O sistema sesmarial significou a doação de terra à nobreza que vinha de Portugal para o Brasil. Em outras palavras, significou apropriação territorial pela Coroa portuguesa, se convertendo numa verdadeira política de povoamento. Foi o início do latifúndio no Brasil (ABREU, Maurício A, 2010, p. 197-245).

<sup>15</sup> Presente na Comunidade Vila Bom Jesus (Vila católica).

configura uma territorialização no sentido político-institucional, contribuiu para tornar-se *comunidade tradicional*, e efetivar via Estado, reconhecidamente, uma forma de negociação política com os entes da federação e na busca de políticas públicas. Saliente-se que de modo geral, a Comunidade Vila Nova Bom Jesus não se inseriu nos movimentos socioterritoriais para a criação da RESEX<sup>16</sup>, ou seja, a comunidade não se imbricou nas ações para a busca do direito ao reconhecimento territorial numa área tradicional.

2 – *Territorialidades socioeconômicas*: comércio local dependente do abastecimento da cidade; consumo de produtos e ideias remete a mudança de costumes da vila, na alimentação, no lazer e, por conseguinte, nas relações com o espaço local; evolução dos meios de transporte, os quais facilitaram e aceleraram a comunicação com a sede municipal; apesar das comunidades não produzirem tudo que ela necessitam, no processo da divisão do trabalho, a população vive basicamente das atividades extrativistas, caça, pesca, criação de búfalo e agricultura; outra parte dos quinhentos e trinta e seis (536) habitantes<sup>17</sup> da Vila Bom Jesus e 68 habitantes da Vila Nova Bom Jesus pratica a atividade da pesca, extração de produtos florestais; desde janeiro de 2018, as comunidades contam com uma infraestrutura importante, a energia elétrica produzida pelas placas solares, fruto do *Programa Luz para Todos*, após muita mobilização social da comunidade Vila Bom Jesus; não há acordo de pesca na comunidade; os camponeses utilizam a terra na tipologia *uso comum*, ou seja, é um campesinato de terra coletiva e não parcelar-individual.<sup>7</sup>

Apesar da divisão dos terrenos da Vila configurarem uma divisão em lotes<sup>18</sup>, predomina o uso familiar na atividade da roça; a maioria da terra que servia para a exploração madeireira estava fora desses lotes e as explorações adentraram a floresta, em terras públicas, com estradas abertas pelas próprias madeireiras. Porém, quais reflexos

---

<sup>16</sup> Na construção social na Vila Nova Bom Jesus, não tivemos a informação ou não chegamos a algum relato que demonstrasse o envolvimento dos moradores, ou de líderes comunitários no movimento socioterritorial que originou a luta pela criação da reserva extrativista. Nesse movimento em específico, não conseguimos visualizar algum fato, ou aspecto ligado à Vila Nova Bom Jesus concernente a sua participação, por exemplo, nos sindicatos, ou em algum movimento da Igreja evangélica, da Assembleia de Deus que é a igreja atuante na Vila. Entendemos que as práticas religiosas na Vila não se aliaram à mobilização social no tempo e no espaço. As práticas religiosas, portanto, se concentraram somente nesse âmbito e não envolvem ações relacionadas à criação da RESEX “Verde para sempre”.

<sup>17</sup> Contagem nas duas comunidades feita a partir do levantamento com as ACS – Agentes Comunitárias de Saúde.

<sup>18</sup> A divisão da terra em lotes começou, principalmente, após a chegada da atividade madeireira, período da grande ameaça que as empresas exerciam no local. Após isso cada família passou a lotear e demarcar sua área para a extração da madeira e para a agricultura. Assim, essas áreas eram utilizadas para a extração da madeira e principalmente para a roça.

essas territorialidades criaram nas comunidades camponesas? Como a criação da RESEX “Verde para sempre” é ao mesmo tempo capaz de combater e acirrar conflitos no território municipal e na compreensão da presença dessa Unidade de Conservação nas comunidades? Eis o cerne do debate em continuidade.

### **Movimentos socioterritoriais e as conflitualidades**

As tensões que ocorrem na sociedade são expressões de sua organização espacial. É no espaço que essas tensões ocorrem e não tem sido prática entender quais sujeitos estão envolvidos, suas ações, motivações no âmbito da totalidade de suas territorialidades. Esta faceta da contemporaneidade não deve passar despercebidas da visão multidimensional do território, segundo Fernandes (2005).

Fernandes (2005) propôs uma interpretação geográfica do que chamou de movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais, que comparece com pertinência às questões geográficas que envolvem os movimentos sociais na atualidade, seus conflitos e conflitualidades. Para Fernandes, o espaço só pode ser compreendido quando consideradas todas as dimensões que o compõem, e por isso, o espaço é multidimensional. De outra forma, o espaço é dialético, contraditório, fluído e fixo ponto de fim e de chegada e tem a dimensão de um todo, mesmo que pensando como parte.

Destarte, o espaço geográfico ou social pode produzir um território específico, isso partindo de uma condição real e concreta forjada numa intencionalidade. Neste interim, o território é compreendido como uma fração do espaço geográfico, que possui qualidades composicionais e completivas dos espaços (FERNANDES, 2005).

Para a temática desta pesquisa, a questão posta é quais metodologias perfazem a transformação do espaço em território, ou entender que momento o território, a partir dos movimentos sociais se transformam em uma totalidade. Assim:

Do mesmo modo que alguns movimentos transformam espaços em territórios, também se territorializam e são desterritorializados e se reterritorializam e carregam consigo suas territorialidades, suas identidades territoriais constituindo uma pluriterritorialidade. A transformação do espaço em território acontece por meio da conflitualidade, definida pelo estado permanente de conflitos no enfretamento entre as forças políticas que procuram criar, conquistar e controlar seus territórios. Os territórios se movimentam também pela

conflitualidade. O território é espaço de vida e morte, de liberdade e de resistência. Por essa razão, carrega em si sua identidade, que expressa sua territorialidade. (FERNANDES, 2005, p. 278).

Fernandes (2008) explicou que a conflitualidade se refere a constância dos conflitos, e nessa medida o espaço se transforma em território através da conflitualidade (FERNANDES, 2008). Vemos que a conflitualidade, como a compreensão do quanto é paradoxal a territorialização – desterritorialização – reterritorialização de diferentes relações sociais (FERNANDES, 2008) principalmente quando se remete a questão agrária. Sobre a concepção de conflitualidades, Fernandes (2008) expõe que:

O enfrentamento é um momento do conflito. Para compreendê-lo em seu movimento utilizamos o conceito de conflitualidade. A conflitualidade é um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo. O movimento da conflitualidade é paradoxal ao promover, concomitantemente, a territorialização – desterritorialização – reterritorialização de diferentes relações sociais. A realização desses processos geográficos gerados pelo conflito é mais bem compreendida quando analisada nas suas temporalidades e espacialidades. São processos de desenvolvimento territorial rural formadores de diferentes organizações sociais. (FERNANDES, 2008, p. 2).

Hoje, as RESEXs na Amazônia apresentam um grande potencial de conflitualidades e nas mais diversas tipologias e sujeitos envolvidos: ribeirinhos, camponeses, índios, quilombolas, colonos, madeireiros, sojeiros, o Estado, etc. Elas têm um papel fundamental no que se entende por contrarreforma agrária na análise de Cleps Jr. (2010, 2011). A partir de 2008, baseado em Oliveira (2008), explica o autor que o Programa Terra Legal Amazônia que objetivou a regularização fundiária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no entanto não obteve sucesso, pois juntando-se a discussão do Código Florestal os recentes massacres de camponeses na Amazônia, na verdade conservam a estrutura fundiária existente, não trazendo nenhuma alteração no quadro da reforma agrária, pois:

[...] quase um terço (26,6%) das famílias assentadas é, na verdade, constituído por famílias que já viviam e produziam na área rural, mas sem título de propriedade e que o trabalho do governo foi dar-lhes o título e incluí-las nos programas de apoio à agricultura familiar, foram adicionados também à coluna de novos assentamentos casos de famílias que ocuparam lotes abandonados em áreas de reformas já existentes. (CLEPS JR, 2010, p. 61).

Em geral, nas RESEXs observa-se uma inexistente titulação da terra, fato presente na “Verde para Sempre” em Porto de Moz. Porto-Gonçalves (2005), demonstra as conflitualidades na luta pela terra e como elas são de distintas formas de conflito, classificando-as quanto à ação do poder judiciário e do poder executivo e mais o poder privado. A análise de Porto-Gonçalves expõe o grau de conflitividade e de envolvimento das pessoas em conflitos, ou seja, o número de conflitos e de pessoas neles envolvidos, perpassando pelos poderes judiciário, executivo e privado, demonstrando o quanto a modernidade ou moderno-colonialidade vem caracterizando a formação social na forma da velha conhecida violência, abrindo caminho para o progresso (PORTO-GONÇALVES 2004; 2005).

A conflitualidade que remete aos outros atores sociais como os colonos, madeireiros, produtores rurais é densa e grave, ao se considerar as ações do Estado brasileiro acirrando ainda mais os conflitos já existentes. A luta pela posse da terra, pelo direito de viver e explorá-la é o ingrediente desses conflitos sempre estão na pauta dos conflitos e das reivindicações. Por fim, os conflitos socioterritoriais como categoria nos permitem uma visão de *processo* dos conflitos. Na medida em que nos dá elementos de análise para explicação dos sujeitos envolvidos nas tensões e principalmente fornece meios para observar como os mesmos produzem as territorialidades.

### **A criação da RESEX “Verde para sempre” em Porto de Moz**

A reserva extrativista “Verde para sempre” criada em 2004 no Estado do Pará, pelo decreto de 08 de novembro de 2004, se insere num contexto em que os camponeses do Baixo Xingu vinham passando com relação à depredação dos recursos florestais desde os anos de 1970. Em termos relativos<sup>19</sup>, eram pescadores sofrendo com a ameaça à sua atividade pelas grandes geleiras; camponeses extrativistas que viam a saída diária de balsas de madeira causando uma acelerada depredação ambiental e atingindo diretamente suas vidas, seus modos de reprodução socioeconômica e cultural na floresta.

---

<sup>19</sup> Relativo porque em muitas comunidades rurais e na cidade de Porto de Moz tínhamos na extração da madeira, na exploração pesqueira e em outras atividades extrativistas a base de sua reprodução socioeconômica. A própria cidade teve na exploração madeireira sua principal fonte de sustento principalmente nos anos de 1970 a 1990.

De certa forma, ocorreu a percepção de um fato: a presença de empresas madeireiras ameaçava as formas de reprodução socioeconômicas das populações, embora contraditoriamente, parte dessas mesmas populações sobrevivesse da exploração da floresta. É nesse âmbito que temos o envolvimento dos movimentos socioterritoriais que aglutinaram instituições como Igreja Católica, sindicatos dos trabalhadores de Porto de Moz, e as comunidades camponesas, que envolviam ribeirinhos, pescadores, extrativistas e agricultores.

A essas manifestações dos movimentos socioterritoriais, Porto Gonçalves (2001) nomeou de *r-existências*: resistir para existir. Camponeses, pescadores, extrativistas buscaram, portanto, reexistir, reafirmar sua territorialidade se reapropriando do território, buscando formas de permanecer na terra. Nessa luta pela terra, buscaram a reapropriação da natureza (CRUZ, 2011). Na região tínhamos a presença de grandes empresas madeireiras, por exemplo. É notório que Porto de Moz era o principal destino<sup>20</sup> de grupos a fim de explorar a madeira e os recursos pesqueiros ali presentes.

Assim, no processo histórico de criação da RESEX “Verde para sempre” percebemos que as mobilizações partiram mais da zona rural que da zona urbana, com participação de entidades do poder público local, Prefeitura, Igreja Católica, sindicatos e, movimentos sociais. Devido à pressão das comunidades tradicionais, principalmente a partir de 1970, a força política local acabou por apoiar a criação de uma Reserva extrativista no território municipal. Porém, segundo o entrevistado B:

[...] “havia o interesse do prefeito em criar a reserva por que eles pensaram que poderiam vender a madeira com mais facilidade, mas no início do movimento todos os prefeitos eram donos de serraria, eram envolvidos com as empresas de madeira. Eles ganharam muito dinheiro com a madeira e foram contra nós”. (Entrevistado B, Porto de Moz, janeiro de 2012).

---

<sup>20</sup> Porto de Moz era o principal destino de empresas que viviam da extração florestal, mas também de pequenos comerciantes que em suas embarcações de tamanho médio, carregada de produtos “industrializados”, miudezas, realizavam a troca destes com madeira, pele, animais silvestres, etc. Historicamente esses foram os Regatões na Amazônia. Os regatões eram os principais fornecedores de produtos da capital paraense, produtos que abasteciam, em parte, o consumo das populações do Baixo Xingu. Não era raro escutar que esses comerciantes iam para o “Amazonas”, buscar esses produtos florestais. O “Amazonas” era a referência geográfica das inúmeras comunidades do Baixo Xingu, principalmente Porto de Moz.

Constatamos que o envolvimento do poder público municipal ocorreu mais pela lógica institucional do que por vontade própria, pois o fim da exploração florestal não era do interesse desses agentes.

A implantação da RESEX se deu a partir da própria iniciativa dos moradores da comunidade, com objetivo de se criar uma área que desse garantias de terras de forma coletiva (...) como não havia um programa de regularização das áreas ligadas ao governo do Estado, ao governo Federal, nem a área de Marinha responsáveis das áreas de várzeas, o quadro era de muitos conflitos, com interesses de várias espécies e tamanhos dentro da grande área, caracterizada pela sua riqueza de vegetação nativa, características estas de floresta primária. (Entrevistado C, Porto de Moz, Pesquisa de Campo, janeiro de 2012).

As conflitualidades na RESEX “Verde para sempre” são processos e não excluem a compreensão do território e dos conflitos que demonstram um caminho alternativo à ordem capitalista e estatal pré-estabelecida (FERNANDES, 2005). Ou na forma como Porto-Gonçalves (1999) caracteriza as mobilizações sociais e as territorialidades por elas produzidas como “uma nova ordem em potencial” refletindo a movimentação dos sujeitos contra uma ordem qualquer estabelecida.

### **Conflitos e r-existência nas “Vilas Bom Jesus” - RESEX “Verde para sempre”, Porto de Moz**

A institucionalização da Reserva extrativista “Verde Para Sempre” demarca a existência das territorialidades, disputas e tensões produzidas em contextos históricos diversos e por sujeitos e agentes também diversos. Assim, nesse cenário, os movimentos socioterritoriais se territorializaram e produziram territorialidades. A RESEX em Porto de Moz institucionalizou as ações dos sujeitos e agentes, territorializando as comunidades tradicionais no âmbito do direito e da estrutura legislativa do Estado, como modo de intermediação com as esferas institucionais.

Além disso, as Vilas Bom Jesus, a católica e a evangélica, divididas ou não, nos levam a compreender historicamente sua inserção na luta pela terra. Por isso dizemos da ocorrência de um processo de reapropriação da natureza, da terra, da floresta e dos rios. Isso é entender o que é de fato um território tradicionalmente ocupado. A luta pela terra está na centralidade dos movimentos, portanto, está colocada quase que na totalidade dos

movimentos socioterritoriais ou mobilizações diversas nas quais a população amazônica esteve/está inserida. Como ressalta o entrevistado D, como exemplo de lutas e resistências antes da criação da RESEX:

(...) matavam as pessoas praí se não fosse a igreja, o Sindicato se envolver tinha até hoje pessoas conterrâneas nossas sendo presas. (...) Gerson Campos<sup>21</sup> tomando a área da gente da causa, invadindo propriedade por aí (...) Aí foi que veio essas questões da reserva. (Entrevistado D, Comunidade Vila Boa esperança, março de 2019).

Os movimentos socioterritoriais em Porto de Moz, em seus processos histórico de lutas têm sido ameaçados em relação a perda de suas terras, às prisões, as ameaças por estar no movimento ao ponto de suas vidas serem retiradas. Vemos então que no cerne das reivindicações dos movimentos para a criação da RESEX está intrínseco à permanência das populações em suas terras. Temos também evidências que essas populações possuem uma resistência histórica para manter sua sobrevivência e que após a criação da RESEX, as territorialidades nesta unidade nova de destinação territorial explicam processos de outras resistências, com novos/velhos conflitos e nos dizem muitos sobre os movimentos socioterritoriais históricos na região amazônica.

Segundo o entrevistado E,

(...) chega um tempo desse aqui<sup>22</sup>, que chega o verão né, o caboclo não coisa (pesca) mais né? Aí nós vamos pra cá pra roça fazer a farinha pra nós. Mas é difícil nós fazer farinha assim pra negócio de venda. Quando fecha a pesca às vezes a gente trabalha uma diária por ali, tem o negócio da bolsa escola também e dá uma ajuda né? (Entrevistado E, Comunidade Vila Bom Jesus, março de 2019).

A RESEX “Verde para sempre” como nova destinação territorial, foi inventada enquanto conceito para estabelecer o diálogo das comunidades que ocupavam e ocupam terras e territórios tradicionais, uma negociação para estabelecer uma relação com o Estado. Foi também uma busca pela sobrevivência para continuar a pescar, fazer a roça, sem a ameaça de madeireiras, etc.

É uma forma de dizer que vão permanecer nos territórios em que já ocupavam. Assim, os camponeses florestais nas vilas e comunidades souberam criar estratégias de

---

<sup>21</sup> Ex-prefeito de Porto de Moz.

<sup>22</sup> O entrevistado se refere ao período de seca rio Amazonas e seus afluentes, com início em junho a mais ou menos novembro de cada ano.

enfretamento e ao mesmo tempo adaptação a essas experiências ali vivenciadas, no que se refere a negociar com o Estado e ao mesmo tempo enfrentar os agentes capitalistas que pensam a região do Xingu como fonte de recursos naturais e fronteira econômica, sendo alvo de políticas de ocupação do território como se fosse um espaço vazio.

Temos, em essência, um conflito de classes, na medida em que temos o encontro de fronteiras (MARTINS, 1996), uma procurando continuar existindo e se reproduzindo, os camponeses florestais; e outra procurando expandir territorialmente o capital. A luta de classes estabelecida por esses sujeitos explica um confronto em que a fronteira é dada segundo Martins (1996:33-34) como “concepção de fronteira do humano. Nesse sentido, diversamente do que ocorre com a frente pioneira, sua dimensão econômica é secundária”. A busca das comunidades tradicionais pelo direito ao território revela um “dramático confronto da condição humana e de concepções de humanidade: o camponês, o peão, o garimpeiro, o grande fazendeiro, o empresário (...)” (MARTINS, 1996:33).

O limite dessa fronteira pode ser observado na fala do entrevistado:

(,,) existem aquelas pessoas que já vivem ali que são moradores dali (área de criação dos gados na Vila) há muito tempo entendeu? (...) e existem aquelas pessoas que como eu já te falei tá ali apenas porque cria o búfalo, é diferente também que a morada não é aqui é lá na cidade, é diferente também, entendeu? Porque essas pessoas quem fica ali é gado não é o ser humano. E quem tá ali é o produtor rural não é aquele cara que tem dinheiro e gado quem tem muito gado, está lá na cidade (Entrevistado D, Comunidade Vila Bom Jesus, março de 2019).

Temos um limite na RESEX enquanto modalidade de Unidade de Conservação, naquilo que foi posto na fala do entrevistado, pois os conflitos de outrora permanecem (como o do gado branco e do búfalo), embora amenizados. Ocorreram mudanças positivas principalmente em relação à exploração da madeira e ao pescado, embora a comunidade não exista plano de manejo dos recursos desde a criação da RESEX. O problema do gado branco e do búfalo gera muitas tensões, pois seus donos não vivem na área da RESEX e sim na sede municipal, Porto de Moz. Assim, em relação a política pública ambiental, a Unidade de conservação, como a categoria Reserva Extrativista tem se mostrado geradora de conflitos, embora pensada como solução para manutenção das formas de reprodução dessas comunidades tradicionais, a priori.

As tensões na RESEX envolvem as comunidades tradicionais numa conflitualidade em lidar também com o Estado. A conflitualidade em relação ao búfalo

não se resolveu sendo motivo de grande tensão ao mesmo tempo de receio, pelo não cumprimento da legislação ambiental:

É, chegaram<sup>23</sup> a colocar a pauta do gado sem a gente tá discutindo. Foi paralisado a reunião aqui, nós fomos pra uma outra comunidade e onde nós colocamos que o gado não poderia sair (da RESEX), que se delimitasse, mas que não tirasse, por essa desistência das pessoas né? Mas a lei do SNUC é clara não poderá ficar animal de grande poste e tomara Deus que esse louco desse presidente aí não faça acontecer realmente o que a lei tá dizendo, porque se der uma doida nele como eu vejo que ele fala em várias situações aí, é perigoso! (Entrevistado D, Comunidade Vila Bom Jesus, março de 2019).

Essa posição da comunidade Vila Bom Jesus é também dada pelo “abandono” e ausência (relativa) do Estado. O não cumprimento da legislação ou o afrouxamento de regras e leis ambientais dentro da RESEX foi devido à falta de diálogo, orientação aos camponeses sem apresentar uma alternativa de fato a criação do gado, por exemplo, quando ele fosse retirado. Salientando que a comunidade Vila Bom Jesus já fez parte do Conselho Deliberativo da RESEX, sendo uma das primeiras comunidades a se mobilizar para a criação da RESEX. Hoje, a comunidade não possui uma associação legalizada para representá-la no Conselho Deliberativo da RESEX, fato que permitiria negociação para tal conflitualidade do gado não fosse a ausência do ICMBio, que de certa forma cria uma impressão (nos camponeses) que essa conflitualidade permanecerá sem resolução abrindo caminho para livre descumprimento da legislação.

A ausência do ICMBio como órgão gestor e do IBAMA, órgão responsável pela RESEX “Verde para sempre”, logo após sua criação, foram suficientes para acirrar mais as conflitualidades nesta UC. O primeiro por se ausentar na tratativa de problemas como: orientações sobre a formação do Conselho Gestor; presença de um gestor do órgão na RESEX, problema este não sanado até o ano de 2020. O IBAMA, como responsável inicial pela reserva gerou as conflitualidades iniciais na sua gestão. Muitas denúncias de abusos foram feitas. As ocorrências se tornaram públicas fazendo com que a gestora regional do órgão fosse destruída do cargo.

---

<sup>23</sup> O ICMBio já pautou várias vezes a questão do gado branco e do búfalo. Entretanto nenhuma das comunidades aceitaram a retirada. Foram inúmeras reuniões seja na Vila Bom Jesus, seja em outras comunidades dentro da RESEX.

Teve um casal de idosos, o homem tinha 82 anos e a mulher dele 70 e pouco, disseram. Denunciaram eles que tava tocando fogo lá pra fazer roça. Mas, era lixo que eles tava, queimando. A Gerente do IBAMA e fiscais de Altamira chegaram armados e humilharam os dois. O povo ficou sabendo e ficou revoltado. Essa mulher do IBAMA perseguiu muita gente lá. Não precisa eles chegarem armados, pra quê então? (Entrevistado F, Porto de Moz, Pesquisa de Campo, janeiro de 2012).

As conflitualidades, portanto, foram acirradas devido as constantes reclamações sobre a gestão da RESEX. De 2005 a 2012 foram inúmeras ações de denúncias e reclamações, de moradores, de órgãos municipais, realização de seminários com participação de entidades se unindo e em outras ocasiões cobrando de parlamentares algo de concreto e positivo com relação ao funcionamento da RESEX. Muitos moradores saíram de comunidades e foram para a cidade, pois muitas mudanças ocorreram com a criação de uma UC em Porto de Moz:

Falando economicamente, o município foi sempre extrativista, desde a década de 70 (...) a economia era mais movimentada através da extração de madeira. Com a criação da RESEX a economia, foi abalada. Porque na verdade (...) houve uma desaceleração nesse processo todo (...). Às vezes até mesmo as próprias famílias de lá de dentro (RESEX) tinham emprego (nas madeiras), e nisso a gente percebeu que deu uma desacelerada. O governo sinalizou com investimentos na área com assentamentos, casas, fomento, mas não tinham (...) uma política criada, apropriada para atender o pessoal de reserva. A tradição dele era serrar madeira extraíndo da floresta pra poder comercializar seu produto. Então teve essa incoerência na questão, como não tínhamos uma política que financiasse uma nova atividade econômica dentro do processo (de instalação da RESEX). Entrevistado C, Porto de Moz, pesquisa de campo, janeiro de 2012).

Os resultados dessas conflitualidades envolvendo as situações mencionadas, agentes públicos e privados, a condição de Porto de Moz após a criação da RESEX, a relativa “ausência” do Estado trouxe consequências para os camponeses florestais e os movimentos socioterritoriais. Essas conflitualidades tem se colocado nas dificuldades enfrentadas pelos camponeses em se manter dentro da reserva e participar efetivamente de sua gestão, decidindo sobre problemas que lhe afetam. Antes da RESEX,

Teve um dos comunitários da Vila bom Jesus que vendeu uma exploração de madeira onde se falava em mil árvores, quando chegou a empresa, a exploração foi muito maior. A extração se dava com grandes maquinários, carretas que tinham na comunidade Bom Jesus e por volta

de um bom tempo, eles tiraram essa madeira. (Entrevistado G, Comunidade Vila Bom Jesus, março de 2019).

É notório que a criação da RESEX gerou conflitualidades e na economia das comunidades foi necessário buscar outras formas de sobrevivência, como o manejo. Entretanto, de forma contraditória, as comunidades tradicionais ao mesmo tempo que sofrem com a ineficiência dos órgãos ambientais, buscam sempre realizar as reivindicações e constantemente geram conflitualidades com o Estado e o forçam a cumprir as demandas reluzentes aos benefícios e direitos socioambientais os quais foram prometidos quando a RESEX “Verde para sempre” viesse a existir.

Assim, mesmo que tardiamente, destacamos como resultado de ações reivindicatórias, a Bolsa Verde<sup>24</sup> foi paga após 7 anos de criação da reserva e no ano de 2019 ocorreu a chegada da energia por meio de placas solares para todas as comunidades da RESEX. O atendimento a essas demandas não ocorre uniformemente entre as comunidades tradicionais, pois as próprias comunidades possuem elementos de diferenciação explicados pela presença de agentes políticos e econômicos e que conduzem o processo de participação e comercialização de produtos com a certificação necessária segundo a legislação ambiental. Segundo o entrevistado F:

Há comunidades em que ex-políticos tem uma influência grande. Por exemplo, como eles entendem mais as leis, eles souberam se organizar melhor. Eles fizeram a associação na localidade deles. Legalizaram e podem vender a madeira já legalizada. Isso principalmente nessas comunidades aqui na frente da cidade. É onde eles têm terra. Lá pra dentro não tem nada disso. Tem madeira saindo aí com ISSO 2001, 9000 né, acho que é esse o nome da certificação. (Entrevistado H, Porto de Moz, março de 2019).

Logo, entende-se que políticos locais, como ex-prefeitos e ex-vereadores também possuem terras na área da RESEX “Verde para sempre”. Outro fator relevante se revela através do aspecto educacional, como observa Costa (2014:82), “considera-se ainda o grau elevado de despreparo de seus agentes que geralmente eram semianalfabetos

---

<sup>24</sup> A Bolsa Verde é uma política pública federal que concilia objetivos sociais e ambientais (inclusão social e conservação ambiental). É orientado às famílias em condição de pobreza extrema, que vivem em áreas de interesse para a conservação, com incentivo e promoção da cidadania, participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional (KASANOSKI, 2016:17).

e com pouca experiência em gestão”. Segundo o autor, a questão educacional na RESEX “Verde para sempre” tem interferência, por exemplo, na comercialização da madeira.

A relativa “ausência” do Estado incrementou as conflitualidades entre comunidades, devido não conseguirem (quem? completar) efetivar sua participação no Conselho Gestor da RESEX. Uma delas é a Vila Bom Jesus. Sem representação no Conselho da RESEX, A Vila Bom Jesus apresenta conflitualidade com a representação de comunidades vizinhas, principalmente com a Vila de São João do Cupari que tem representação no conselho. A razão disso se remete a problemas na antiga associação da comunidade - AVBL - Associação da Vila Bom Jesus e a atual associação: Associação do desenvolvimento sustentável do rio Quati - para representar a vila no conselho deliberativo da RESEX “Verde para sempre”. Esta última foi iniciativa de um grupo de moradores da comunidade. Segundo o Entrevistado D:

(...) o conselheiro teria que antes ir pra uma reunião do conselho, reunir a comunidade, as quatro comunidades, dizer a pauta da reunião que ia ser, e discutir entre todos porque ele vai representar as pessoas lá. (Entrevistado D, Comunidade Vila Bom Jesus, março de 2019).

Como a nova associação não está regularizada, a Vila Bom Jesus não possui representatividade no Conselho. Percebemos que essa questão decorreu de desentendimentos na eleição local para representante da comunidade no conselho da RESEX, quando à época existia a AVBL - Associação da Vila Bom Jesus. Por outro, segundo a entrevista A, os moradores da Vila nova Bom Jesus (a Vila evangélica) nunca participaram de nenhuma reunião ou movimento em prol da RESEX:

Nós não íamos as reuniões convocadas por eles (membros da outra comunidade, Vila Bom Jesus – Católica) por que as reuniões eram dia de domingo, dia do nosso culto. Nós nem sabíamos as vezes quando iam se reunir, não participamos muito disso. (Entrevistada I, Comunidade Vila Nova Bom Jesus, março de 2019).

Apesar dessa última conflitualidade não remeter diretamente a responsabilidade do ICMBio, é evidente que a gestão ou ausência eficiente dela trouxe um problema a mais para as comunidades. Problemas já elencados como a presença do búfalo, pecuaristas começam a questionar ainda a presença de latifúndio na área da RESEX, embora tenha diminuído bastante, há grandes fazendas e grande número de gados na localidade.

Sem plano de manejo, os projetos agroextrativistas que ocorrem de forma isolada nas comunidades, em sua maioria, se realizam junto às organizações não-governamentais, o que revela outra situação conflituosa: a comunidade Bom Jesus não se encontra organizada institucionalmente ou não recebeu algum beneficiamento, para além dos ligados a pagamento de benefícios ambientais do Bolsa verde. Entretanto, há ausência de orientação técnica, orientação sobre outras atividades que garantam a permanência e sobrevivência dos camponeses na RESEX.

No bojo das conflitualidades e das reivindicações dos movimentos socioterritoriais, as comunidades que têm apresentado melhor organização diante da burocrática condição do Estado brasileiro, foram as que no processo de criação da RESEX se organizaram primeiro em termos uso legal da floresta, constituição das associações comunitárias, por exemplo. Isso não resolveu os problemas de ameaças a exploração madeireira, do pescado etc. Mesmo assim, na Vila Bom Jesus, é perceptível que se coloca um desafio ainda bastante presente que se trata da organização institucional diante das condições em que se dá a gestão de uma UC.

As comunidades têm aprendido a lidar com o aspecto burocrático-institucional para a realização de atividades, principalmente por meio das reivindicações através dos movimentos socioterritoriais.

### **Considerações finais**

Os questionamentos que cercam a criação das Reservas Extrativistas na Amazônia e no Pará estão no bojo da compreensão de classe social, de comunidades camponesas e a categoria comunidades tradicionais em sua trajetória dentro dos movimentos socioterritoriais na região, e em nosso lócus de estudo, Porto de Moz e na criação da Reserva extrativista “Verde para Sempre”. Estes conflitos que envolvem sujeitos e agentes diversos como os movimentos sociais; os camponeses florestais e extrativistas em processos de resistências e *r-existências* e com uma constante *reapropriação* da natureza; o Estado brasileiro e organizações não-governamentais.

Na Amazônia, as comunidades começam a questionar o papel das Unidades de Conservação, e em específico da RESEX “Verde para sempre”. Neste caso, em específico, colocamos em questão a formação territorial e as territorialidades que

cercaram o município de Porto de Moz e a Comunidade escolhida para nossa análise, as Comunidades Vila Bom Jesus e Vila Nova Bom Jesus, comunidades camponesas localizada no Rio Quati.

É nessa contextualização que as populações rurais, entidades como Igreja Católica, Sindicatos, Colônia de pescadores formaram o movimento social e o socioterritorial se articulando com as comunidades camponesas se mobilizaram para buscar resolver duas grandes questões: a exploração da floresta com a extração da madeira e a ação das geleiras em relação ao pescado. Sendo assim, ao pensar nas ações dos movimentos sociais em Porto de Moz, e conhecendo as territorialidades da Vila Bom Jesus e seu processo de territorialização, concluímos que as situações de conflito que envolvem suas lutas, compreendem como o Estado brasileiro e o capital se articulam em desfavor das comunidades tradicionais, e estas passam a r-existir para reafirmar seu modo de vida no território já habitado.

Por outro lado, a RESEX “Verde para sempre” reafirma permanência das comunidades camponesas no seu território já tradicionalmente ocupado, é a forma de garantir o uso da categoria comunidade tradicional e/ou população tradicional diante das “janelas” burocráticas criadas pelo Estado. Assim, as Reservas Extrativistas são um arrimo para se conseguir o território tradicionalmente ocupado. As comunidades almejam permanecer nestes territórios, mas ao se engajar nos processos de luta conseguem Unidade de Conservação, ao incorporar o discurso ambiental na forma de luta pelo reconhecimento territorial, observando decorrer de toda a história das Comunidades camponesas na Amazônia um processo de resistência e r-existência.

As comunidades camponesas se reapropriaram dos territórios tradicionais incorporando em suas lutas a temática ambiental e por meio da categoria *étnico-política* comunidades tradicionais, passam a exigir direitos entrando em conflito com o Estado para pensar formas de reconhecimento territorial, bem como estão nesse processo concepções que remetem o uso tradicional da terra, conflitos agrários e devastação florestal.

Por outro lado, a permanência do pescador, do camponês em certa medida, torna-se um empecilho, se tornam “inimigos” da RESEX. Isso se remete ao fato desses sujeitos se reapropriarem território, uma ameaça ao Estado e aos interesses de grandes grupos capitalistas.

Assim, embora com as eleições de 2018, com Bolsonaro assumindo o poder numa perspectiva muito ameaçadora aos territórios étnicos e tradicionais amazônicos não expliquem sozinhas desarticulações nas comunidades tradicionais, o cenário em que observamos a demarcação de terras indígenas saindo da FUNAI para o Ministério da Justiça, trocas dos comandos de Órgãos como ICMBio, IBAMA, posicionamentos contraditórios do MMA, formam um ambiente de muita insegurança para as ações ambientais. Isso tudo é revelador para as comunidades tradicionais, para índios e quilombolas que necessitam refazer suas agendas de lutas e reivindicações.

Em resumo, é preocupante tal forma de política ambiental compromete-se as condições de participação das comunidades por conta de sua não institucionalização nas RESEXs, provocando crescentes tensões territoriais internas, com as comunidades tradicionais absorvendo a ideia de destinação territorial pensada pelo Estado em relação a leis, normas fazendo-se adormecer algumas lutas históricas com o próprio Estado e contra a ameaça de madeireiras por exemplo.

Assim, os futuros estudos e desdobramentos das ações do Estado e das comunidades tradicionais em UCs devem ser atentamente olhados e estudados diante da complexa relação Estado/Movimentos socioterritoriais que envolvem Comunidades tradicionais, e acirram os conflitos de classe já historicamente colocados.

### **Agradecimentos**

Agradecemos aos revisores do texto, um contributo a melhoria do artigo e ao professor Maurício Torres pela leitura crítica do texto.

### **REFERÊNCIAS**

ARNAUD, Mário Júnior de Carvalho. **As ações do Estado e dos movimentos socioterritoriais em conflitos na reserva extrativista “Verde para sempre” em Porto de Moz, estado do Pará.** 2019. 233 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2020.3601>

ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil Colonial. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato (orgs.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século.** 4ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. (p. 197-245).

CRUZ, Valter do Carmo. A ambientalização e etnização das lutas sociais pela terra na Amazônia: novas agendas, novos agenciamentos político-territoriais. In: V Simpósio internacional de Geografia Agrária, 2011, Belém-PA. **Anais do V Simpósio internacional de Geografia Agrária**, 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajетórias Geográficas**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CLEPS JR, João. Territorialização do capital no campo: A atualização das lutas sociais e os impasses da reforma agrária no Brasil. Francisco Beltrão: UNIOESTE. **Faz Ciência / Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão**. Vol. 12, Nº 15 (2010).

CLEPS JR, João. As Ações dos Movimentos Sociais no Campo em 2010. In: **Conflitos no Campo Brasil 2010**. Org. Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski. Goiânia: CPT, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Antônio Márcio Buainain. (Org.). **Luta pela Terra. Reforma Agrária e Gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Antônio Márcio Buainain (Editor). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008 p. 173-224.

HOMMA, Akira Kurosawa O. **História da Agricultura na Amazônia**: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. 2003:28. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Série Legislação ICMBio. Volume 1 Sistema Nacional de Unidades de Conservação. S/L. Agosto, 2009.

MARIN, R., **Visão histórica da região do rio Xingu**: economia e diversidade étnica. Papers do. Naea, n 276, p. 1-22, 2010.

KASANOSKI, Daniesse Sannara. **Bolsa Verde**: benefício social e incentivo à conservação ambiental: o papel do Programa Bolsa Verde como instrumento de conservação ambiental. 2016. xii, 119 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MARTINS, José de Sousa. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 8 (1): 25-70, maio de 1996.

NEVES, Delma Pessanha. **Desenvolvimento Social e Mediadores Políticos**. Porto Alegre: Ed. UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana* [online]. 1998, 4-77. vol.4.

PEIXOTO, Rodrigo Correa; ARENZ, Karl; FIGUEIREDO, Kércia. O Movimento Indígena no Baixo Tapajós: etnogênese, território, Estado e conflito. Belém, **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 2, p. 279-313, dez. 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Territorialidade Seringueira. **Geographia**. Niterói-RJ: UFF/PGG Ano 1, nº 2. 1999. (p. 67-88).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da violência contra a pessoa no campo brasileiro: agronegócio, grilagem e devastação. **Caderno Conflito no Campo – Brasil 2004**, Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, p.142-156, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, I. V.; ROCHA, C. G. S. Uso comunitário dos recursos naturais: uma estratégia de reprodução social das famílias ribeirinhas da comunidade São João do Cupari, Reserva Extrativista Verde para Sempre, Porto de Moz – Pará. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 4, 2008, **Anais**. Brasília: UNB, 2008

SIMMEL, Georg. O conflito como sociação. (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury). RBSE – **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. V. 10, n. 30, pp. 568-573. ISSN 1676-8965. <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>. Acesso em: 10/07/2019.

SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito**, in: Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo, Ática, 1983.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios. In: Revista **ACTA Geográfica**, ANO II, nº3, jan./jun. de 2008. p.59-83. Em: [revista.ufr.br/index.php/actageo/article/download/204/364](http://revista.ufr.br/index.php/actageo/article/download/204/364). Acesso: outubro de 2018.

TORRES, Maurício. **Terra privada, vida devoluta: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TORRES, Maurício. A despensa viva: um banco de germoplasma nos roçados da floresta. **Geografia em questão**. Cascavel, v.4, n. 02, 2011.

Recebido em 31/07/2020. Aceito para publicação em 19/10/2020.
--